



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 32/2020-CONSUNI/UFAL, de 26 de agosto de 2020.

**PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL,
OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS
REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS
DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
JUNTO AO CONSUNI/UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 26 de agosto de 2020, bem como o que consta no processo n. 23065.013166/2020-58;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392/2020-GR-UFAL, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), bem como o Plano de Contingência publicado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em 16 de março de 2020, que ordena as ações da UFAL quanto às medidas administrativas, acadêmicas e comunicacionais que buscam prevenir o cenário epidemiológico atual;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Conselheiros representantes das categorias Docente e Técnico-administrativa junto ao Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas (Consuni/Ufal) se encerram em 03 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da regularidade de funcionamento das atividades e sessões do Conselho Superior Universitário e das suas respectivas câmaras temáticas (Câmara Acadêmica e Câmara Administrativa);

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter excepcional, os mandatos dos Conselheiros representantes das categorias Docente e Técnico-administrativa junto ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas.

Parágrafo único. A referida prorrogação se encerrará 60 dias após o retorno das atividades de graduação na forma presencial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de agosto de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL